



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0736/2024

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **RODRIGO DE AZEVEDO CALDEIRA**, estatutário, matrícula nº 6590-0, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para exercer suas funções junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito